



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 111, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.442 de 09 de Maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente às despesas com a parceria entre a administração pública municipal e o CTG Lanceiros da Querência, assim como complemento para demais festividades, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.206	335041000000	Contribuições	1.500	4561	R\$ 140.000,00
TOTAL					R\$ 140.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4843	R\$ 140.000,00
TOTAL					R\$ 140.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 239C-2A9B-CE54-92FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/05/2025 07:44:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/239C-2A9B-CE54-92FC>